

ATO Nº 445/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DANRLEY CESAR MARCHIORI ME**, CNPJ nº 47.161.298/0001-85, empresa estabelecida na cidade de Tupanci do Sul/RS, na Rua Marcelino Marchiori, nº 63, Bairro Centro, CEP: 99.878-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. DANRLEY CESAR MARCHIORI, cédula de identidade nº 1104931199 SJS/RS e CPF nº 025.069.290-29, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 15 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 13 de dezembro de 2023.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

DANRLEY CESAR MARCHIORI ME
DANRLEY CESAR MARCHIORI
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br